



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3103

SUA COMUNICAÇÃO DE
24-08-2018

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 7513/2018
ENT.: 9531/2018
PROC. Nº: 868.449

DATA
19-10-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3283/XIII/3.^a de 21 de agosto de 2018

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 3283/XIII/3.^a, de 21 de agosto de 2018, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

No âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do MAI, as intervenções de fundo realizadas em instalações para as forças de segurança, sejam obras de requalificação ou construção de raiz de novas instalações, são efetuadas com base em programas funcionais que contemplam sempre a instalação de salas de atendimento à vítima em todas as instalações policiais com vista a garantir a cobertura de todo o território nacional com salas de apoio à vítima.

De notar que, das 203 requalificações de infraestruturas e novas construções de raiz previstas na Lei de Programação, estas podem representar uma melhoria ou substituição de instalações que já dispõem de salas de apoio à vítima.

Mais se acrescenta que, de acordo com o Relatório anual de segurança interna de 2017, do universo de postos, esquadras, unidades e subunidades das Forças de Segurança existem já 447 salas de apoio à vítima. Nas instalações que ainda não dispõem de sala própria de atendimento à vítima, o atendimento realiza-se em salas que reúnam as condições necessárias em termos de conforto e privacidade.

No balanço do Programa de Prevenção contra a Violência Doméstica (PPcVD), de acordo com a informação disponibilizada pelas Forças de Segurança, os 13 pontos apresentados encontram-se já plasmados nos diversos documentos que compõem a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - 2018/2020, nomeadamente nos seus 3 Planos Nacionais (Plano Nacional de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2018/2021) - PNAIMH; Plano Nacional de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (2018/2021) - PNAVMVD; e Plano Nacional de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (PNAOIC)), ou no Plano Interno do MAI, e que são seguidos por estas Forças.

De acordo com o balanço já realizado, a PSP, no domínio da prevenção e combate da Violência Doméstica, promove o reforço de relações de parceria a nível nacional, regional e local. Nos dois últimos níveis a promoção destas parcerias é sempre assegurada no âmbito dos instrumentos de rede já criados, nomeadamente os Conselhos Locais de Ação Social e Comissões Sociais de Freguesia, fazendo-se já, também, a nível municipal.

A nível nacional com outras entidades, é relevante sublinhar que a PSP manteve em 2017 uma cooperação estreita com a APAV, em matéria de encaminhamento e acompanhamento de casos de vítimas de violência doméstica.

Mais se acrescenta que, em julho do corrente ano, foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, a Procuradoria-Geral da República, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a Direção-Geral da Administração da Justiça, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública com vista à realização de ações de formação e de cooperação interinstitucional entre as partes, no âmbito das respetivas competências, tendo em vista privilegiar a prossecução dos seus fins nas questões relacionadas com a violência contra as mulheres e violência doméstica.

A PSP tem, igualmente, colaborado com a Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios cometidos no âmbito da Violência Doméstica (EARHVD). De acordo com a PSP, nessas reuniões foi possível atualizar a informação sobre o fenómeno, partilhando

a análise do mesmo e refletindo sobre as medidas e a reforma de paradigma consideradas mais urgentes de serem promovidas, para a promoção de uma prevenção e combate mais eficiente à violência doméstica. A PSP procedeu à divulgação pelo dispositivo de todas as recomendações produzidas pela EARHVD, contribuindo para a uniformização e eficácia acrescidas no combate à VD desenvolvido pelas Forças de Segurança.

Também no âmbito do seu esforço preventivo e de proteção policial, em 2017, a PSP promoveu a realização de 1.376 ações de sensibilização, visando a prevenção do crime de violência doméstica e violência no namoro. Aproximadamente 2/3 destas ações foram desenvolvidas em ambiente escolar, concretamente no âmbito da operação “No Namoro Não Há Guerra”, incluída na Diretiva Anual da PSP para o Programa Escola Segura desde 2015.

Ainda referentes ao ano de 2017, podem referir-se os seguintes resultados operacionais: 39.024 medidas de estabelecimento de contactos periódicos com a vítima; 31.491 Planos de segurança elaborados; 12.797 propostas de medida de reforço de patrulhamento junto residência; 10.874 propostas de medida de coação ao ofensor; 7.758 sinalizações para CPCJ; 4.645 propostas de medida de acompanhamento da vítima quando solicitado; 3.109 propostas de sinalização para Teleassistência; 1.724 armas apreendidas.

O efetivo da PSP especializado para a Violência Doméstica é de 641 polícias. 545 destes elementos integram as Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (462 homens e 83 mulheres), e 96 as Equipas Especializadas em Violência Doméstica (72 homens e 24 mulheres). Também os 302 polícias afetos ao Programa Escola Segura levam a cabo um trabalho específico junto das crianças e jovens envolvidos em cenários de violência doméstica.

Assim, pode mencionar-se um total de 943 polícias, direta ou indiretamente envolvidos no combate e proteção às vítimas de violência doméstica.

Refira-se que, entre 2012 e 2017, a PSP promoveu a realização de mais de 800 ações de formação, que tiveram como destinatários aproximadamente 12.000 polícias.

A nova geração de Contratos Locais de Segurança afigura-se como muito importante na prevenção e combate à violência contra as mulheres, quer em termos de prevenção da violência doméstica, como no âmbito do apoio às vítimas deste crime, enquanto instrumento privilegiado para promover a cooperação institucional à escala local entre administração central, autarquias e parceiros locais, os Contratos Locais de Segurança contribuem para articular as respostas existentes e acelerar a identificação de casos ainda não sinalizados.

A prevenção neste tipo de criminalidade exige uma ação concertada entre várias entidades com responsabilidades e competências neste domínio. A nova geração de Contratos Locais de Segurança conta com a participação ativa de várias áreas governamentais (Presidência e Modernização Administrativa; Administração Interna; Justiça; Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Educação; Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; e Saúde), sendo o seu envolvimento decisivo, quer na caracterização das realidades locais, quer na definição e execução das medidas destinadas a fazer face às vulnerabilidades identificadas.

Igualmente decisiva para o sucesso desta iniciativa tem sido a adoção de um modelo organizacional que garanta o seu acompanhamento político, a execução das medidas que integram os planos de intervenção, a aferição dos respetivos resultados e, sempre que necessário, o reajustamento das medidas previstas e recursos alocados. Neste particular, em sede de reunião dos Núcleos Operacionais são sinalizados casos de violência doméstica e para as quais se procuram respostas para mitigar os efeitos de tais situações.

Na presente legislatura o Governo celebrou 27 Contratos Locais de Segurança com Municípios Portugueses: Amadora; Lisboa; Loures; Oeiras; Sintra, Vila Franca de Xira; Maia; Porto; Vila Nova de Gaia; Serpa; Alcoutim; Aljezur; Albufeira; Castro Marim; Faro; Loulé; Lagos; Monchique; Portimão; São Brás de Alportel; Silves; Tavira; Vila do Bispo; Vila Real de Santo António; Lagoa; Olhão; e Torres Vedras.

Nos Diagnósticos Locais de Segurança elaborados para cada um destes contratos, as problemáticas relacionadas com a violência doméstica e de género emergem como uma vulnerabilidade nos territórios abrangidos por esta iniciativa governamental. Nesse sentido, também os Planos de Intervenção elaborados para lhes fazer face incluem medidas destinadas a prevenir a violência doméstica.

Foram, igualmente, realizadas ações de sensibilização sobre a violência no namoro e sobre a violência doméstica, em vários locais do país.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Simultaneamente, em colaboração com a ONGD “Help Images” têm sido realizadas mostras de filmes sobre diversas matérias em torno da cidadania e direitos humanos, nos quais se incluíram alguns especificamente relacionados com a violência de género.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís do
Rosário Barão

Assinado de forma digital por José
Luís do Rosário Barão
DN: c=PT, o=XXI Governo
Constitucional, ou=Gabinete do
Ministro da Administração Interna,
cn=José Luís do Rosário Barão
Dados: 2018.10.22 20:04:06 +01'00'

José Luís Barão